



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de novembro de 2018, a requerimento de TRÊS MIL E OITENTA - SOC. IMOBILIARIA, LDA. contribuinte número 504272861, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1263 (mil duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de janeiro de 2007, a favor de TRÊS MIL E OITENTA - SOC. IMOBILIARIA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LAMOSO, LAMOSOSA, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de outubro de 2018, 30 de outubro de 2018 e 21 de novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos omissos, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, e 3413, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----a) Diminuição do número de pisos de 3 para 2 (cave + r/c);-----

-----b) Consequente diminuição da área bruta total de construção da operação e loteamento passando para 7023,30m².-----

-----1. A área de construção do Lote 19 passa a ser de 227,70 m².-----

-----2. O número de pisos do Lote 19 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----3. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 242,40 m².-----

-----4. O número de pisos do Lote 20 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----5. A área de construção do Lote 21 passa a ser de 260,90 m².-----

-----6. O número de pisos do Lote 21 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----7. A área de construção do Lote 22 passa a ser de 267,50 m².-----

-----8. O número de pisos do Lote 22 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

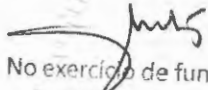
h



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----9. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 277,70 m².-----
-----10. O número de pisos do Lote 23 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----11. A área de construção do Lote 24 passa a ser de 277,70 m².-----
-----12. O número de pisos do Lote 24 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----13. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 277,70 m².-----
-----14. O número de pisos do Lote 25 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----15. A área de construção do Lote 26 passa a ser de 277,70 m².-----
-----16. O número de pisos do Lote 26 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----
-----Não há cedências ao domínio público.-----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 22 de novembro de 2018-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de novembro de 2018, a requerimento de TRÊS MIL E OITENTA - SOC. IMOBILIARIA, LDA. contribuinte número 504272861, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1263 (mil duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de janeiro de 2007, a favor de TRÊS MIL E OITENTA - SOC. IMOBILIARIA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LAMOSO, LAMOSA, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de outubro de 2018, 30 de outubro de 2018 e 21 de novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos omissos, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, e 3413, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----a) Diminuição do número de pisos de 3 para 2 (cave + r/c);-----

-----b) Consequente diminuição da área bruta total de construção da operação e loteamento passando para 7023,30m².-----

-----1. A área de construção do Lote 19 passa a ser de 227,70 m².-----

-----2. O número de pisos do Lote 19 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----3. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 242,40 m².-----

-----4. O número de pisos do Lote 20 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----5. A área de construção do Lote 21 passa a ser de 260,90 m².-----

-----6. O número de pisos do Lote 21 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 1-----

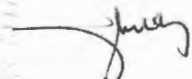
-----Abaixo cota soleira, 1-----

47



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- 7. A área de construção do Lote 22 passa a ser de 267,50 m².-----
-----8. O número de pisos do Lote 22 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----9. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 277,70 m².-----
-----10. O número de pisos do Lote 23 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----11. A área de construção do Lote 24 passa a ser de 277,70 m².-----
-----12. O número de pisos do Lote 24 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----13. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 277,70 m².-----
-----14. O número de pisos do Lote 25 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----15. A área de construção do Lote 26 passa a ser de 277,70 m².-----
-----16. O número de pisos do Lote 26 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 1-----
-----Abaixo cota soleira, 1-----
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----
-----Não há cedências ao domínio público.-----
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----
-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.